



LGPD
LEI GERAL DE
PROTEÇÃO DE
DADOS PESSOAIS

Cartilha LGPD Ciga

Edição 1.1 – Dezembro/2024

Guia Orientativo para os
empregados do CIGA
sobre a Lei Federal
nº 13.709/2018

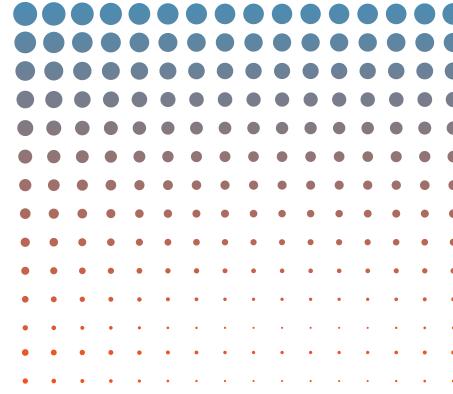
Contato:

@consorciociga

www.consorciociga.gov.br

encarregado@consorciociga.gov.br





Apresentação

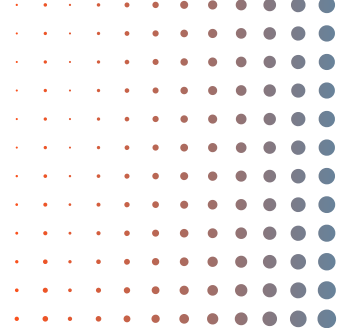
A Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), Lei nº 13.709/2018, estabelece regras para o tratamento de dados pessoais, visando proteger a privacidade dos cidadãos.

Em um consórcio público que lida com tecnologia, o manejo de dados pessoais pode envolver sistemas, serviços e integrações que exigem conformidade com a LGPD.

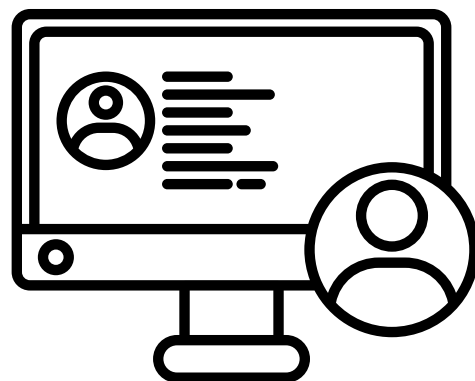
Este guia visa orientar e informar os empregados do Ciga sobre a importância da proteção de dados pessoais, sobre os princípios fundamentais da LGPD, bem como formas seguras e adequadas de tratar dados pessoais seguindo as diretrizes legais e as melhores práticas de proteção de dados.



LGPD
LEI GERAL DE
PROTEÇÃO DE
DADOS PESSOAIS

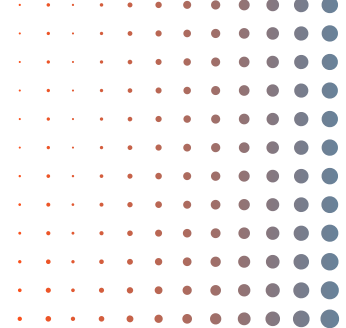


O que são Dados Pessoais?



Dados pessoais são quaisquer informações relacionadas a uma pessoa natural identificada ou identificável, como:

- Nome, CPF, RG;
- Endereço físico e eletrônico (e-mail);
- Dados bancários;
- Informações sobre histórico de navegação;
- Endereços de IP ou identificadores de dispositivos.



Dados Pessoais Sensíveis

Os dados pessoais sensíveis são aqueles aos quais a LGPD conferiu uma proteção ainda maior por estarem diretamente relacionados aos aspectos mais íntimos da personalidade de um indivíduo.



Data e local de nascimento



Dado referente à saúde



Opinião Política ou religiosa



Dado referente à vida sexual



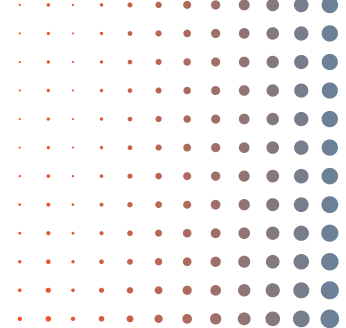
Dado genético ou biométrico



Referente à origem racial ou étnica



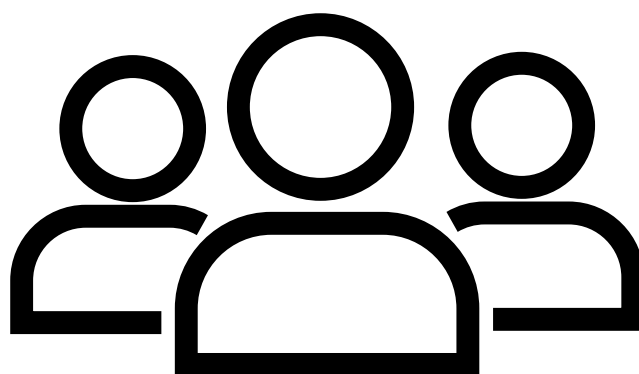
LGPD
LEI GERAL DE
PROTEÇÃO DE
DADOS PESSOAIS



Quem é o titular dos Dados Pessoais?

É a própria pessoa natural (física), ou seja, o indivíduo a quem os dados pessoais se referem.

Exemplos: servidor público, empregado do Ciga, usuário do sistema, dependente no plano de saúde, etc.





LGPD
LEI GERAL DE
PROTEÇÃO DE
DADOS PESSOAIS

O que é a LGPD?

A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) (Lei nº 13.709/2018) foi criada para regular o tratamento de dados pessoais, assegurando os direitos fundamentais de privacidade e proteção de dados no Brasil. Ela define como as empresas e órgãos públicos devem coletar, processar, armazenar e compartilhar dados pessoais.





LGPD
LEI GERAL DE
PROTEÇÃO DE
DADOS PESSOAIS

Princípios da LGPD

A LGPD se baseia em 10 princípios fundamentais que devem ser seguidos em todas as atividades que envolvam o tratamento de dados pessoais:





1. **Finalidade:** O tratamento de dados deve ter um propósito legítimo e claro.
2. **Adequação:** O tratamento deve ser compatível com as finalidades informadas.
3. **Necessidade:** Apenas dados estritamente necessários para a finalidade devem ser coletados.
4. **Livre Acesso:** O titular dos dados tem o direito de saber como e por quanto tempo seus dados estão sendo utilizados.
5. **Qualidade dos Dados:** Garantir que os dados estejam corretos e atualizados.
6. **Transparência:** Informar claramente o titular sobre o uso de seus dados.
7. **Segurança:** Medidas devem ser adotadas para proteger os dados contra acessos não autorizados e vazamentos.
8. **Prevenção:** Evitar a ocorrência de danos aos titulares dos dados.
9. **Não Discriminação:** O tratamento não pode ser utilizado para fins discriminatórios.
10. **Responsabilização:** O consórcio deve ser capaz de demonstrar a conformidade com a LGPD.



LGPD
LEI GERAL DE
PROTEÇÃO DE
DADOS PESSOAIS

Como a LGPD impacta o trabalho no Ciga?

O Ciga lida com dados pessoais de diversas formas, especialmente ao prestar serviços de tecnologia.

A seguir estão exemplos de como a LGPD se aplica ao trabalho no Ciga:





1. Coleta de dados de cidadãos em sistemas usados pelas prefeituras:

- Exemplo: Sistemas de gestão de licenças ambientais municipais coletam informações de cidadãos, como nome, endereço e CPF.
 - Atenção: Sempre informe aos titulares o motivo da coleta e como os dados serão utilizados.

2. Gestão de dados de usuários

- Exemplo: Plataformas para gestão de cadastros de usuários de prefeituras, como, por exemplo, do sistema Ciga Simples, podem armazenar dados de servidores municipais, como nome, e-mail, CPF, telefone, etc.
 - Atenção: Garanta que somente as pessoas autorizadas tenham acesso a essas informações e que sejam armazenadas com segurança.



3. Compartilhamento de Dados com Terceiros

- Exemplo: Compartilhar dados com prestadores de serviços externos ou fornecedores de sistemas.
 - Atenção: Certifique-se de que o compartilhamento esteja de acordo com a LGPD e que os terceiros também cumpram as diretrizes da lei.

Consequências do descumprimento

Embora órgãos públicos não estejam sujeitos a multas pela LGPD, o descumprimento da legislação pode resultar em **advertências** e **publicização** de infrações pela ANPD (Autoridade Nacional de Proteção de Dados). Além disso, a ANPD pode determinar a suspensão de atividades de tratamento de dados que não estejam em conformidade.

Exemplo:

Se um empregado do Ciga compartilhar indevidamente dados pessoais de cidadãos coletados por um sistema usado por um município consorciado, o consórcio pode ser notificado pela ANPD para corrigir a falha e adotar medidas de segurança mais rigorosas.



LGPD
LEI GERAL DE
PROTEÇÃO DE
DADOS PESSOAIS

Responsabilidades dos empregados

Todos os empregados devem seguir as diretrizes da LGPD em seu dia a dia de trabalho, garantindo que:

- Sigilo seja mantido em relação a qualquer dado pessoal acessado.
- Consentimento seja obtido quando necessário e os titulares de dados sejam informados sobre seus direitos.
- Incidentes de Segurança sejam imediatamente reportados ao Encarregado de Proteção de Dados para orientação e mitigação de riscos.



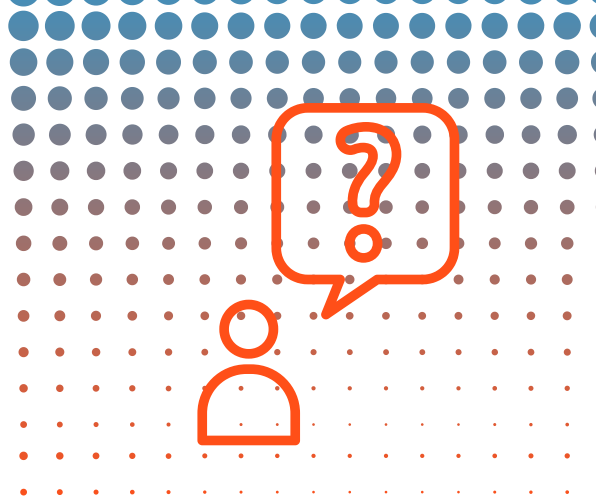
LGPD
LEI GERAL DE
PROTEÇÃO DE
DADOS PESSOAIS

Boas Práticas

- Minimização de Dados: Coletar apenas os dados estritamente necessários para a operação ou serviço.
- Anonimização de Dados: Sempre que possível, utilizar dados anonimizados, que não podem ser associados diretamente a uma pessoa.
- Segurança Digital: Utilize senhas seguras, mantenha o antivírus atualizado e proteja o ambiente virtual contra invasões e vazamentos.
- Treinamento Contínuo: Mantenha-se atualizado com as políticas de privacidade e participe de treinamentos internos sobre proteção de dados.



LGPD
LEI GERAL DE
PROTEÇÃO DE
DADOS PESSOAIS



Dúvidas Frequentes

1. O que fazer se houver um vazamento de dados?

Se você identificar ou suspeitar de um vazamento de dados, informe imediatamente o responsável pela proteção de dados* ou sua chefia direta. Agir rapidamente pode minimizar danos.

2. Quais dados são considerados “pessoais”?

Qualquer informação que possa identificar uma pessoa diretamente (nome, CPF, endereço) ou indiretamente (dados de localização, histórico de navegação) é considerado dado pessoal.

3. Como posso garantir que os dados que eu trato estão seguros?

Use senhas fortes nos sistemas que trabalha , evite compartilhar informações sensíveis por e-mail ou em ambientes não seguros, e armazene dados em sistemas criptografados ou protegidos.



Ciga



LGPD
LEI GERAL DE
PROTEÇÃO DE
DADOS PESSOAIS



Contato:

@consorciociga

www.consorciociga.gov.br

encarregado@consorciociga.gov.br

